

TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº 102/2019

TERMO ADITIVO Nº 05 PARA PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO Nº 102/2019, QUE ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO E A EMPRESA GEOTEC – CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho, em Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Presidente **Luciano Gois Paul**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.618.194-77 e seu Diretor de Meio Ambiente e Expansão **Kleber Curvelo Fontes**, brasileiro Eng.º civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 170.243.585-72 e a empresa **GEOTEC – CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.**, com sede Rua Antônio Andrade nº 2.398, Sala 03, Galeria Paulo Carvalho – Bairro Coroa do Meio, em Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.031.791/0001-78, por sua representante **Luísa Carrera Cavalcanti**, sócia-administradora resolvem celebrar o presente ADITIVO que se regerá pela Lei 13.303/2016 e Pelo Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios (RILC/DESO).

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Fica renovado o **PRAZO** acordado no item 1.1 da CLÁUSULA PRIMEIRA do 4º aditivo ao Contrato 102/2019, por mais **12 meses** contado a partir de **16 de agosto de 2023**.

1.2 – O Contrato em comento, tem por objeto a *Contratação de serviços de consultoria em geotecnia, referente ao acompanhamento de nível, medição de instrumentação e análise de fluxo e estabilidade da Barragem Jaime Umbelino de Souza, localizada em São Cristóvão – SE.*

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – A CONTRATADA, com a assinatura deste instrumento, fica obrigada a manter durante toda a vigência do Contrato, as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual.

2.2 – A CONTRATADA deverá endossar, renovar ou reforçar a garantia contratual, conforme condicionante do parecer jurídico.

2.3 – Com a renovação do prazo contratual a CONTRATADA mantém-se os mesmos valores do contrato original **R\$ 256.504,22 (duzentos e cinquenta e seis mil quinhentos e quatro reais e vinte e dois centavos)**, com o direito ao reajuste por simples apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo E-Doc nº 12339/2023;
- C.I. Nº 3949/2023 GMAM;
- Ofício de Anuência da CONTRATADA/GEOTEC;
- PARECER JURÍDICO Nº 277/2023;
- Anuência do Diretor de Meio Ambiente e Expansão – 3.0.00.00/DMAE;
- Autorização do Presidente – 1.0.00.00/PR.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 – Diante dos expressos termos da JUSTIFICATIVA emanada pelo fiscal do Contrato e Gerente de Meio Ambiente que embasa o PARECER JURÍDICO Nº 277/2023 e, com a Autorização do Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos do art. 71 da Lei nº 13.303/2016 e, dos artigos 140 c/c 143 do RILC.

CLÁUSULA QUINTA

5.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

5.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju, 07 de julho de 2023.

Documento assinado digitalmente
 LUISA CARRERA CAVALCANTI
Data: 10/07/2023 09:21:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

“LUÍSA CARRERA CAVALCANTI”
GEOTEC CONSULTORIA LTDA –
CONTRATADA

“LUCIANO GOIS PAUL”
PRESIDENTE – DESO

ASSINADO DIGITALMENTE
EMERSON DANTAS DE MENEZES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital> 

“EMERSON DANTAS MENEZES”
ADVOGADO/ SJUR

“KLEBER CURVELO FONTES”
DIRETOR DE MEIO AMB. E EXPANSÃO – DESO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: LQYT-3TSJ-1WKF-WK7X



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/07/2023 é(são) :

- Kleber Curvelo Fontes - 10/07/2023 10:37:46
- Luciano Gois Paul - 10/07/2023 10:55:54

Cehop

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DA PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2023.

OBJETO: Recuperação Estrutural e Impermeabilização das Lajes da Unidade de Custódia Psiquiátrica - UCP, em Aracaju/SE

Publicações Avisos - Diário Oficial do Estado: 06/06/2023; Jornal de Circulação: 06/06/2023; Site da CEHOP: 06/06/2023.

Às 10:00 horas (dez horas), do dia 07 de julho de 2023, no auditório da **CEHOP/SE - Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas de Sergipe**, reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria CEHOP nº 68/2023, de 21 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do dia 26 de junho de 2023, assim composta: Presidente - Maria Anália Lima, Membros - Ana Cristina Magalhães de Melo e Ferreira, Maria Aparecida do Nascimento e Maria das Graças Freitas Cardoso e como Secretária Silvana Guimarães Xavier, para efetuar o julgamento das propostas de preços das licitantes que participaram da Licitação em epígrafe: **PARALELA ENGENHARIA E RTI CONSTRUTORA (via protocolo), SOLLO EMPREENDIMENTOS LTDA; CLASS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; BV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES LTDA; LORENA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; PREVINA SOLUÇÕES PREDIAIS EIRELI ME**. De início, fora apresentado o Relatório Técnico de Análise da Proposta de Preços elaborado pela técnica desta Comissão, Maria Aparecida do Nascimento anexo único desta presente ata. Após a análise detalhada das propostas e de acordo com o Edital, nas suas Cláusula 8 - Dos Documentos Da Proposta Financeira e Cláusula 11 - Do Julgamento Da Proposta Financeira do Edital, esta Comissão efetuou a seguinte classificação:

EMPRESAS LICITANTES	VALOR (R\$)	PRAZO DE EXECUÇÃO
CLASS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	121.140,25	90 dias
SOLLO EMPREENDIMENTOS LTDA	142.282,07	90 dias
PREVINA SOLUÇÕES PREDIAIS EIRELI ME	154.384,34	90 dias
PARALELA ENGENHARIA	170.532,01	90 dias

Ficando **DESCLASSIFICADAS** as seguintes Licitantes, consoante o relatório técnico supra citado: **LORENA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** - Houve divergência nos valores apresentado na proposta financeira entre o impresso e o CD-ROOM. **BV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES LTDA** - A empresa apresentou na planilha de BDI, com o percentual do ISS de 5% (cinco por cento); onde o ISS que se aplica em Aracaju é 3% (três por cento). **RTI CONSTRUTORA** - A empresa apresentou planilha de BDI, com os percentuais de COFINS, PIS e ISS (2,17%, 0,47% e 5%), utilizando a alíquota efetiva acima de 12,5%. A alíquota resultante foi de 12,19. Portanto, não se aplica os percentuais da faixa da alíquota efetiva, sendo assim o resultado dos percentuais do COFINS, PIS e ISS serão de 2,20%, 0,48% e 4,88%, respectivamente." A Presidente informou que este resultado do julgamento será publicado no site da CEHOP e Diário Oficial do Estado, quando se iniciará a contagem do prazo recursal. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi declarada encerrada mandando lavrar a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e por mim que servi de secretária _____, Aracaju/SE, 07 de julho de 2023.

Maria Anália Lima
Presidente

Maria Aparecida do Nascimento
Membro

Maria das Graças Freitas Cardoso
Membro

Deso

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA - a Renovação Licença de Operação nº 647/2023, com validade até 28/09/2026, referente à Operação de Esgotamento Sanitário da Barra dos Coqueiros ETE 1 e ETE 2, composto por Grade, Caixa de Areia, Digestor Anaeróbio de Fluxo Ascendente (DAFA), Reator de Lodos Ativos, Adensador de Lodo, Leitões de Secagem e Desinfecção Ultravioleta, situado na Avenida Gov. Marcelo Deda, s/n, no município de Barra dos Coqueiros.

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2023

Contratada: **CLEAR WATER SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA** - CNPJ: 20.367.121/0001-83
Objeto: CONTRATAÇÃO DE 1(JMA) INSCRIÇÃO PARA O CURSO PLANO DE SEGURANÇA DA ÁGUA. Valor **R\$ 882,00** Base Legal: com fulcro no Art. 121, inciso II do RILC c/c com art. 30, alínea "f", da Lei 13.303/2016. **Parecer** 282/2023: Roberto Santos Barros Junior. Presidente da CPL/DESO.

5º Aditivo Contrato 102/2019//Base legal: Art. 71 da Lei nº 13.303/2016 e, dos artigos 140 c/c 143 do RILC.//Contratada: **GEOTEC - CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**//Objeto: Fica renovado o prazo acordado no item 1.1 da cláusula primeira do 4º aditivo, por mais 12 meses contado a partir de 16 de agosto de 2023.

4º Aditivo Contrato 089/2019//Base legal: Artigos 140 c/c 143 do RILC.//Contratada: **CONSTATA CONSULTORIA E OBRAS LTDA**//Objeto: Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 089/2019, vigorando por mais 12 (doze) meses a contar de 05 de agosto de 2023.

Contrato 103/2023//Base legal: Lei nº 13.303/2016 e RILC/DESO//Contratada: **ARACAJU MOTORESELÉTRICOS LTDA**//Objeto: Execução dos serviços de engenharia para manutenção eletromecânica em bombas//R\$ 75.000,00//12 meses/natureza FR 10 / DESO.

Ata de Registro de Preços 022/2023//Base Legal: Lei nº 13.303/2016 e RILC/DESO//Órgão Gerenciador: DESO//Empresa Compromissária: **TLD TELEDATA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**//Objeto: Eventual e Futura aquisição de Equipamentos de Segurança e Gerência de Redes, englobando o fornecimento de todo hardware, software, subscrições, serviços de implantação e suporte técnico.//R\$ 2.477.540,25//12 meses//Recurso próprio.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023

Objeto: Registro de preços, pelo menor preço por lote, no prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de equipamentos analíticos, acessórios e materiais diversos, destinados ao monitoramento da qualidade da água realizado nos laboratórios simplificados das estações de tratamento de água (ETAS) do interior do Estado, por meio de análises físico-químicas em amostras de água coletadas nas diversas etapas do tratamento da água em unidades operacionais mantidas pela Companhia de Saneamento de Sergipe-DESO. Início do acolhimento das propostas: 8h do dia 12/7/2023. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 24/7/2023 às 8h15m. Início

da sessão de disputa de preços: dia 24/7/2023 às 8h30m. Referência de tempo: Horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos(RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22/03/2018 com vigência a partir de 02/05/ 2018, bem como à Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014. Licitação com Ampla Concorrência com Reserva de Lote para ME/EPP. Fonte de recursos: Receita própria da DESO. Parecer Jurídico: nº 280/2023. Consultas e edital: www.licitacoes-e.com.br. www.deso-se.com.br. Wagnevalter Teles Barreto-Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023

Objeto: Registro de preços, pelo menor preço por lote, no prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de insumos e padrões de calibração necessários ao monitoramento da qualidade da água realizado nos laboratórios simplificados das estações de tratamento de água (ETAS) do interior do Estado, por meio de análises físico-químicas em amostras de água coletadas nas diversas etapas do tratamento da água em unidades operacionais mantidas pela Companhia de Saneamento de Sergipe-DESO. Início do acolhimento das propostas: 8h do dia 12/7/2023. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 24/7/2023 às 8h15m. Início da sessão de disputa de preços: dia 24/7/2023 às 8h30m. Referência de tempo: Horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos(RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22/03/2018 com vigência a partir de 02/05/ 2018, bem como à Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014. Licitação com Ampla Concorrência com Reserva de Lote para ME/EPP. Fonte de recursos: Receita própria da DESO. Parecer Jurídico: nº 281/2023. Consultas e edital: www.licitacoes-e.com.br. www.deso-se.com.br. Pedro Gilmar de Góis-Pregoeiro.

Detran

EXTRATO DE PORTARIA

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, resolve baixar o seguinte ato:

PORTARIA Nº 365/2023, DE 04.07.2023 - Art. 1º - Conceder ao Servidor LUCAS CABRAL CAETANO SOARES, RG 03.XXX.701-X/SSP/SE, CPF XXX.176.095-XX Assistente de Trânsito do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, atualmente Cedido a Secretaria de Estado da Saúde. **LECENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES** pelo período de 05 (cinco) anos a partir de 16 de junho de 2023. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16.06.2023.

PORTARIA Nº 384/2023, DE 10.07.2023 - Art. 1º - Exonerar GUSTAVO REIS SILVA BEZERRA, RG. Nº 3.XXX.408-X/SSP/SE - CPF. XXX.553.425-XX, do Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico - I, Símbolo - CCS-10, do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, exercendo suas atividades lotado na CIRETRAN, instalada na cidade de Propriá/SE. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS,
Diretora-Presidente

Emgetis

emgetis

A EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, através do seu Diretor Presidente baixou os seguintes documentos: **Portaria nº 037/2023 e 038/2023**, concede **Licença Especial** aos empregados: ANASTÁCIA BARROS SILVA e AUGUSTO HENRIQUE BENIGNO respectivamente.

Fundação Estadual de Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023

OBJETO: A presente Licitação tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de SEGURANÇA PATRIMONIAL (VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA) E MONITORAMENTO ELETRÔNICO INTEGRADO (locação e instalação dos equipamentos, circuito fechado de monitoramento CFTV), 24 horas, sete dias por semana, diurno e noturno, incluído manutenção e assistência técnica preventiva e corretiva dos equipamentos, com atendimento realizado por equipe de ocorrências, identificações através do alarme contra intrusão, para atender as necessidades nas unidades sob gestão da FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA no Estado de Sergipe, em conformidade com as especificações constantes no anexo I - Termo de Referência.

PROCESSO DE COMPRAS Nº: 1924/2023

DATA DE ABERTURA: 21/07/2023 às 08:00h.

INÍCIO DA DISPUTA: 21/07/2023 às 09:00h.

NO SITE: www.licitacoes-e.com.br

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/ 2002, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Decreto Estadual nº 26.531/2009, Decreto nº 7.746/2012, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Estadual nº 24.912/2007, Lei Estadual nº 6.206/2007 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Estadual nº 5.848/2006, mediante as condições estabelecidas no edital.

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

PARECER JURÍDICO: 102/2023-PROJU.

FORMALIZAÇÃO CONSULTA E EDITAL: www.licitacoes-e.com.br e www.funesa.se.gov.br e/ou através do e-mail: pregoeiro.funesa@gmail.com ou com a Comissão Permanente de Licitação da FUNESA, na Rua São Cristóvão, 1524, Bairro Getúlio Vargas, CEP: 49.010-380, Aracaju/SE, Telefone: (79) 9 9191-3740 das 08:00 às 16:00.

Aracaju/SE, 10 de julho de 2023.

GERALDO MENEZES DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial da CPL/FUNESA